

1) ATA: REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR NUGEPNAC

2) QUEM: DESEMBARGADOR ADÃO CARVALHO, PRESIDENTE; DESEMBARGADOR MÁRIO MAZUREK, VICE-PRESIDENTE; DESEMBARGADOR JAYME FERREIRA, CORREGEDOR-GERAL; DESEMBARGADOR CARLOS TORK, COORDENADOR EXECUTIVO DO NUGEPNAC; SERVIDORES INTEGRANTES DO NÚCLEO EXECUTIVO DO NUGEPNAC: MÁRCIA CORREA; ALDENISE TÁVORA; MARCELO MIRANDA.

3) QUANDO: 24/04/2023.

4) QUE HORAS: 09:00 ÀS 09:30.

5) ESPAÇO: VIRTUAL (ZOOM).

6) CHAMADA: DESEMBARGADOR ADÃO CARVALHO, PRESIDENTE; DESEMBARGADOR MÁRIO MAZUREK, VICE-PRESIDENTE; DESEMBARGADOR JAYME FERREIRA, CORREGEDOR-GERAL; DESEMBARGADOR CARLOS TORK, COORDENADOR EXECUTIVO DO NUGEPNAC; SERVIDORES INTEGRANTES DO NÚCLEO EXECUTIVO DO NUGEPNAC: MÁRCIA CORREA; ALDENISE TÁVORA; MARCELO MIRANDA.

7) PAUTA: INFORMES SOBRE O PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE; APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO NUGEPNAC PARA O BIÊNIO 2023-2025; NOVA CONFIGURAÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL E INOVAÇÕES EDITORIAIS DA REVISTA DIRETRIZ.

8) MANIFESTAÇÕES DOS PRESENTES NA REUNIÃO:

Desembargador Adão Carvalho: Abriu a reunião, registrando o bom trabalho desenvolvido pela equipe do NUGEPNAC sob a coordenação do Desembargador Jayme Ferreira no biênio 2021-2023, e o trabalho que está sendo desenvolvido pela equipe do NUGEPNAC sob a coordenação do Desembargador Carlos Tork neste início do biênio 2023-2025. Informou estar acompanhando a estruturação da unidade, e que há total apoio às equipes para o desenvolvimento e cumprimento dessa tarefa tão relevante. Destacou que cedeu a sala de reuniões do seu gabinete para instalação do NUGEPNAC.

Desembargador Mário Mazurek: Cumprimentou a todos, também destacando o trabalho realizado pelo NUGEPNAC no biênio 2021-2023, sob a coordenação do Desembargador Jayme Ferreira; bem como a continuidade da qualidade do trabalho que vem sendo desenvolvido pela unidade nesta gestão, sob a coordenação do Desembargador Carlos Tork.

Desembargador Jayme Ferreira: Agradeceu a confiança da Mesa Diretora no biênio 2021-2023, quando delegou a ele a coordenação do NUGEPNMAC. Fez um breve balanço dos avanços alcançados. Destacou a importância da unidade para a política pública de gestão de precedentes na Justiça Brasileira, enfatizando que, sob a coordenação do Desembargador Carlos Tork a equipe terá êxito, colocando-se à inteira disposição para contribuir com a relevante tarefa.

Desembargador Carlos Tork: Agradeceu a confiança da atual Mesa Diretora ao delegar a ele a coordenação do NUGEPNAC para o biênio 2023-2025, exaltando que se trata de matéria relevante para a segurança jurídica e a celeridade do Poder Judiciário na prestação jurisdicional. Em seguida passou ao primeiro ponto da pauta.

Prêmio CNJ de Qualidade: O Desembargador Carlos Tork informou que a Portaria N° 82 de 31 de março de 2023, do Conselho Nacional de Justiça (Prêmio CNJ de qualidade), em seu art. 6º, parágrafo único, § XII, que trata do julgamento de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) ou Incidentes de Assunção de Competência (IAC), define até 15 pontos, sendo 5 pontos para cada Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) ou para cada Incidente de Assunção de Competência (IAC) julgados no período de referência, considerados os dados do BNP (BNPR) cadastrados em 31/07/2023. São considerados os IRDRs e IACs julgados de 1º/08/2022 a 31/07/2023. Ressaltou que a ausência de IRDR ou IAC instaurados ou julgados acarreta perda integral da pontuação. O coordenador executivo relatou que atualmente o TJAP tem julgados no período de referência o IRDR Tema 21 – Apagão 2020, julgado em 31/03/2023, com Acórdão publicado no DJE 000063/2023, de 03 de abril de 2023; e o IAC Tema 03 – Contagem de prazo/Termo inicial, julgado em 16/12/2022, com acórdão publicado no DJE 000016/2023 em 24/01/2023. Enfatizou que os dados referentes aos dois julgados estão atualizados na base de cadastro do NUGEPNAC, que realizou chamado à




Secretaria de Gestão de Sistemas, em 18/04/2023, para que a atualização seja feita junto ao Banco Nacional de Precedentes BNP (BNPR). Explicou que o terceiro tema em vias de ser julgado é o IRDR Tema 20 – Conversão de cruzeiro real para URV/ Reajuste de 11.98%, que está na pauta da 834ª Sessão do Pleno Judicial, a ser realizada no dia 26/04/2023.

Plano de Ação para o biênio 2023-2025: O Desembargador Apresentou o Plano de Ação do NUGEPNAC, destacando as ações estratégicas destinadas a dar continuidade a agenda de diálogos com unidades Judiciárias e administrativas do TJAP, instituições externas do sistema de justiça e instituições de ensino superior no sentido de difundir e fomentar a política de precedentes; padronizar rotinas e procedimentos de observância obrigatória; Difundir a Nota Técnica Conjunta nº 01 / NUGEPNAC-CEIJAP para corrigir classificação e suprir ausência de cadastro de assunto no sistema; desenvolver estudos para fomentar a criação de novos temas em IRDR e IAC; instituir sistema de controle de demandas coletivas e de massa; promover a atualização editorial da Revista Diretriz. Após a explanação, o Plano de Ação foi aprovado por unanimidade.


Nova configuração editorial da Revista Diretriz: O Desembargador Carlos Tork informou sobre a reestruturação do Conselho Editorial da Revista Diretriz, que passa a contar com representantes do NUGEPNAC, EJAP, CEIJAP, Turma Recursal, Presidência, Vice-Presidência, Secretaria do Tribunal Pleno, Secretaria da Câmara Única, Secretaria da Secção Única, Secretaria de Comunicação Social, Laboratório de Inovação. Informou também sobre a inclusão na pauta de assuntos abordados pela revista, a publicação de julgados de relevância, transitados em julgado, do 1º Grau e do 2º Grau. Informou ainda sobre a distribuição de atribuições para produção da revista, destacando que a elaboração material e técnica da revista constituem atribuição do NUGEPNAC, do CEIJAP e da EJAP, de acordo com as seguintes competências: Coordenação editorial – NUGEPNAC; Seleção, análise e revisão de julgados relevantes do 1º e do 2º graus – NUGEPNAC; Seleção de precedentes com e sem efeito vinculante do TJAP, STJ e STF – NUGEPNAC; Seleção, análise e revisão de artigos jurídicos – EJAP; Produção, análise e revisão de conteúdos de inovação e inteligência Judiciária – CEIJAP; Produção de fotografia – ASCOM; Produção gráfica e finalização – NUGEPNAC; Revisão geral – NUGEPNAC; Distribuição - Presidência, por meio da Assessoria de Cerimonial e Eventos.

- 9) **DELIBERAÇÃO FINAL:** Foi aprovado por unanimidade o Plano de Ação do NUGEPNAC.


10) A presente ata foi lavrada pela servidora Márcia Corrêa.




Desembargador Adão Carvalho
Presidente



Desembargador Mário Mazurek
Vice-Presidente



Desembargador Jayme Ferreira
Corregedor-Geral



Desembargador Carlos Tork
Coordenador Executivo